

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto	<b>PLANO DE TRABALHO</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES		CNPJ: 77.356.665/0001-67	
Endereço: RUA JORGE FERREIRA, N° 627			
Cidade: FRANCISCO ALVES	CEP: 87570-000	DDD/Telefone: 44 3643 8000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ALIRIO JOSE MISTURA		C.P.F. 710.227.089-53	
C.I./Órgão Expedidor: 5.285.518-7/SSP-PR		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RODOVIA PR 182 – SÍTIO SANTA CATARINA – BAIRRO CATARINENSE		CEP: 87570-000	
Município: FRANCISCO ALVES	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99827 6224	
E-mail 1 : pmfranciscoalves@hotmail.com E-mail 2 : alirioprefeito@hotmail.com		DDD/Telefone: (44) 3643-8000	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b> Pavimentação Asfáltica em CBUQ	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 Dias após a publicação do DIOE
<b>2.2 Trecho</b>		
Pavimentação Asfáltica na Estrada Xambê. Extensão total de 3.500,00 metros com 5,00 m de largura e área total de 17.500,00 m <sup>2</sup> nas coordenadas de:		
Ponto Inicial: 207.468,70 m E – 7.335.659,87 m S Ponto Final: 207.113,33 m E – 7.338.779,24 m S		

Inserido ao Protocolo 15.753.615-0 por Paulo Rogerio Hiroshi Fujii em: 22/11/2019 10:47. Download realizado por Amanda Carvalho Vanzeli em 22/11/2019 10:48

Inserido ao protocolo 15.753.615-0 por: Amanda Carvalho Vanzeli em: 22/11/2019 10:59. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 27/11/2019 18:38. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: f5dd97d5b3ef12c144e18c3e4e17eaac

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto	<b>PLANO DE TRABALHO</b>	Página 2/5

### 2.3 – Justificativa

Francisco Alves é um Município em desenvolvimento, principalmente no que se refere a sua produção agrícola e pecuária. A economia do Município tem base na produção de grãos com destaque para as culturas de soja, milho e trigo seguidos das atividades de avicultura de corte, bovinocultura de leite e corte e suinocultura. As culturas de subsistência para manutenção das famílias também têm sua importância para a economia do Município, uma vez que a produção excedente é comercializada no Município e Região.

Atualmente, a situação de algumas estradas rurais do Município dificulta o acesso e o escoamento da safra agropecuária, em especial a Estrada Xambrê.

Através da pavimentação na Estrada Xambrê iremos levar qualidade de vida aos produtores rurais contribuindo para o desenvolvimento da Comunidade local, facilitando o acesso dos produtores rurais e de suas famílias à serviços como educação, saúde e lazer. Além disso, será possível fazer com tranquilidade e segurança o transporte escolar dos alunos que moram nas propriedades rurais, até a sede do município. E com a melhoria da infraestrutura viária facilita o escoamento da produção agrícola local bem como transporte de insumos independente das condições climáticas.

Quanto ao aspecto econômico a viabilização do acesso a propriedade rural é fator de desenvolvimento e fixação das famílias no campo. Essa obra irá beneficiar mais de 100 famílias de forma direta e indireta.

No aspecto ambiental a pavimentação da estrada esta ligada diretamente ao controle do processo erosivo que leva a perda do solo, conseqüentemente diminuindo o assoreamento de caixas de retenção de água, córregos e rios. Fatores estes que afetam a preservação do meio ambiente.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	1	01	90
2	1	Terraplenagem	Ud	1	91	150
3	1	Pavimentação	Ud	1	151	180

Inserido ao Protocolo 15.753.615-0 por Paulo Rogerio Hiroshi Fujii em: 22/11/2019 10:47. Download realizado por Amanda Carvalho Vanzeli em 22/11/2019 10:48

Inserido ao protocolo 15.753.615-0 por: Amanda Carvalho Vanzeli em: 22/11/2019 10:59. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 27/11/2019 18:38. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: f5dd97d5b3ef12c144e18c3e4e17eaac

**Formulário**

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **PLANO DE TRABALHO**

Página 3/5

4	1	Ligantes Betuminosos	Ud	1	151	180
5	1	Sinalização	Ud	1	181	210
6	1	Serviços Complementares	Ud	1	181	210

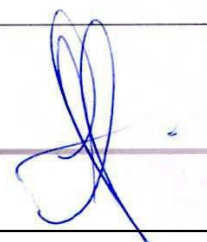
**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	0,00	86.275,62
44.40.42.00	Auxílio a Municípios	1.639.236,82	0,00

**5 – CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

Dias	Estado (Valor)	Município (Valor)
30	0,00	0,00
60	0,00	0,00
90	0,00	0,00
120	254.254,85	13.381,83
150	538.521,13	28.343,22
180	423.230,42	22.275,29
210	423.230,42	22.275,29
Sub. Total	1.639.236,82	86.275,62
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.725.512,44</b>	



Inserido ao Protocolo 15.753.615-0 por Paulo Rogerio Hiroshi Fujii em: 22/11/2019 10:47. Download realizado por Amanda Carvalho Vanzeli em 22/11/2019 10:48

Inserido ao protocolo 15.753.615-0 por: Amanda Carvalho Vanzeli em: 22/11/2019 10:59. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 27/11/2019 18:38. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: f5dd97d5b3ef12c144e18c3e4e17eaac

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **PLANO DE TRABALHO**

Página 4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Francisco Alves, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 86.275,62. (Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária.
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Francisco Alves

Data : 20 de novembro de 2019

Alirio Jose Mistura  
CPF: 710.227.089-63  
Prefeito municipal

*Alirio Jose Mistura*  
Prefeito Municipal  
RG 5.285.518-7

Inserido ao Protocolo 15.753.615-0 por Paulo Rogerio Hiroshi Fujji em: 22/11/2019 10:47. Download realizado por Amanda Carvalho Vanzeli em 22/11/2019 10:48

Inserido ao protocolo 15.753.615-0 por: Amanda Carvalho Vanzeli em: 22/11/2019 10:59. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 27/11/2019 18:38. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: f5dd97d5b3ef12c144e18c3e4e17eaac

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **PLANO DE TRABALHO**

Página 5/5

### 7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

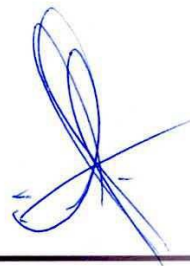
Aprovado

Loca: Curitiba/PR

Data:

### 8 – OBSERVAÇÕES

8.1 ) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo o seguinte documento: ARTs, Projeto básico, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo



Inserido ao Protocolo 15.753.615-0 por Paulo Rogerio Hiroshi Fujji em: 22/11/2019 10:47. Download realizado por Amanda Carvalho Vanzeli em 22/11/2019 10:48

Inserido ao protocolo 15.753.615-0 por: Amanda Carvalho Vanzeli em: 22/11/2019 10:59. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 27/11/2019 18:38. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: f5dd97d5b3ef12c144e18c3e4e17eaac